



## RESOLUÇÃO SEI Nº 04/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Aprova o Relatório da Revista de Educação Popular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelos art. 20 do Estatuto, na 3ª reunião realizada aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 7/2018/CONSEX de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.035562/2018-08, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO as necessidades da continuação da chancela da Revista de Educação Popular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU); e ainda,

CONSIDERANDO as diretrizes da Editora da Universidade Federal de Uberlândia,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Desempenho Anual da Revista Educação Popular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, referente ao ano de 2017, cujo inteiro teor se publica a seguir:

#### **"Relatório Anual de Desempenho (2017): Revista de Educação Popular**

Este relatório deve ser preenchido pelo editor do periódico de maneira simples e objetiva, contendo todos os dados que espelham as atividades desenvolvidas no decorrer do ano. Ele deve ser aprovado pelo Conselho Editorial e o Conselho da unidade acadêmica ou administrativa a que se vincula. Este relatório e o EXTRATO da ata de sua aprovação devem ser enviados à Edufu até o dia 30/06/2018.

\*Obrigatório

Editora da Universidade Federal de Uberlândia

## **Dados do Periódico**

### **1 - Publicação \***

Impressa e Eletrônica.

### **2 - Periodicidade: \***

Quadrimestral

### **3 - Publicações em 2017 (informar também a tiragem das versões impressas): \***

v. 16 n. 1 (jan.-abr./2017) – 150 exemplares

v. 16 n. 2 (maio-ago./2017) – 100 exemplares

v. 16 n. 2 (set.-dez./2017) – 150 exemplares

### **4 - Conselho Editorial em 2017:**

Período da gestão: 2016-2018

Editores: Regina Nascimento Silva e Alexandre José Molina

Composição do Conselho Editorial (com as respectivas siglas das instituições de origem):

Analúcia de Moraes Vieira – UFU, Brasil

Benerval Pinheiro Santos – UFU, Brasil

Cairo Mohamad Ibrahim Katrib – UFU, Brasil

Flander de Almeida Calixto – UFU, Brasil

Flávia Bonsucesso Teixeira – UFU, Brasil

Flávio Boleiz Júnior – UFRN, Brasil Flávio César Freitas Vieira – UFVJM, Brasil

Geraldo Márcio Alves dos Santos – UFV, Brasil

Giuliana Cavalcanti Vasconcelos – UFPB, Brasil

Ismar da Silva Costa – UFG, Brasil

João Guilherme de Souza Corrêa – UFPR, Brasil

João Marcos Alem – UFU, Brasil

José Damiro de Moraes – UNIRIO, Brasil

Lázara Cristina da Silva – UFU, Brasil

Luciane Ribeiro Dias Gonçalves – UFU, Brasil

Luiz Carlos de Laurentiz – UFU, Brasil

Maria Amália de Almeida Cunha – UFMG, Brasil

Merli Leal Silva – UNIPAMPA, Brasil

Milton Rosa – UFOP, Brasil

Thamar Kalil de Campos Alves – UFVJM, Brasil

Wanderleya Nara Gonçalves Costa – UFMT, Brasil

Wellington de Oliveira – UFVJM, Brasil

Willer Araújo Barbosa – UFV, Brasil

### **Qualidade do periódico**

**5 - Última avaliação pelo Qualis/Capes (informar classificação, ano e área): \***

B1 Ensino; B2 Educação; Interdisciplinar – Quadriênio 2013-2016.

**6 - Indexações obtidas no ano: \***

Portal Mineiro de Periódicos

**7-Adotou o DOI? \***

Sim

**8 - Proporção de artigos UFU x outras instituições em cada edição: \***

v. 16 n. 1: UFU – 3; Outras IES – 10

v. 16 n. 2: UFU – 2; Outras IES – 10

v. 16 n. 3: UFU – 2; Outras IES – 10

**9 - Atingiu a meta de no mínimo um (1) artigo de caráter internacional? \***

Sim (Universidad Intercultural de Chiapas, México)

### **Cronogramas de publicação**

**10 - Data de início e fim da revisão gramatical pela Edufu: \***

Não se aplica.

**11 - Datas de entrada e de finalização do periódico impresso (pela gráfica) ao editor: \***

Não se aplica.

**12 - Data de publicação da revista completa na versão online: \***

v. 16 n. 1: 02/06/17

v. 16 n. 2: 21/11/17

V. 16 n. 3: 09/01/18

### **Distribuição**

**13 - Quantidade de permutas da versão impressa em 2017 (via Biblioteca e pela própria revista): \***

**14- Quantidade de doações em 2017: \***

Entidades/Instituições nacionais e estrangeiras: 50

Autores: 42

**15 - Quantidade de assinaturas e vendas avulsas, extrato da conta vinculada, total arrecadado com assinaturas: \***

Não se aplica.

**Documentação**

**16 - Atualização dos dados da pasta memorial: \***

- Minicurrículo de novo editor (apenas o link para o Lattes ou ORCID):

<<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4762397D4>>

- Alterações no regimento e/ou nas normas de publicação: vide documento anexo.

- Alterações novas indexações: vide documento anexo.

**Serviços UFU**

**17 - Caso a revisão do português seja realizada pela Edufu, favor avaliá-la. \***

Não se aplica.

**18 - Avalie o trabalho desempenhado pela gráfica. \***

Não se aplica.

**19 - Avalie o trabalho desempenhado pela Edufu. \***

A Edufu vem atendendo às reivindicações do Fórum de Editores de Periódicos no intuito de garantir o aprimoramento das revistas científicas chanceladas, respeitando a autonomia editorial de cada uma delas e propiciando o diálogo entre editores e entre estes e os gestores da instituição.

**Metas e sugestões**

**20 - Enumere metas não atingidas em 2017 e/ou problemas enfrentados:\***

Metas não atingidas: atualização dos conselhos editorial e consultivo.

Problemas enfrentados: rotatividade de bolsistas de extensão na divisão responsável pela publicação.

Metas atingidas: aprovação em edital de fomento (FAPEMIG); aprovação de orçamento específico para a revista; aprovação do novo Regimento; indexação em base de dados nacional; padronização do rodapé da revista no SEER; atualização de dados no SEER; garantia da periodicidade quadrimestral.

**21- Metas para o ano de 2018:\***

- a) Elaboração do Manual de Boas Práticas;
- b) Cumprimento do cronograma de reuniões da Coordenadoria;
- c) Atribuição do DOI retroativo a 2013;
- d) Renovação do Conselho Editorial;
- e) Renovação do Conselho Consultivo;
- f) Garantia da periodicidade quadrimestral da revista;
- h) Registro de perfil no Google Acadêmico
- h) Novas indexações.

## **22 – Sugestões à Edufu:\***

Dar continuidade à política de capacitação/formação de editores, revisores e diagramadores envolvidos com os periódicos.

## **23 – Considerações gerais ou observações específicas sobre o periódico impresso e/ou eletrônico:\***

A Revista de Educação Popular vem se consolidando como uma das mais importantes publicações acadêmicas comprometidas com as questões da educação, da saúde e da cultura no país. Orientada pela premissa de valorizar as práticas educativas que guardam interface com a extensão, a revista tem acolhido, especialmente, estudos voltados para os problemas que afligem os segmentos sociais populares, e também estudos que abordam desde questões conceituais, teóricas e metodológicas mais amplas no âmbito das ciências humanas e sociais, até experiências educativas observadas em empresas, associações civis e organizações sociais. Da mesma forma, acolhe estudos e práticas culturais contemporâneos, tendo em vista sua relevância para diversificar e aprofundar as reflexões e a formação dos leitores da revista, sendo eles ou não ligados diretamente ao campo da educação. Nesse sentido, a revista vem mantendo o compromisso com o binômio "educação-extensão popular" como produção de conhecimentos e práticas sociais transformadoras."

Art. 2º Encaminhar o referido Relatório para a Editora da Universidade Federal de Uberlândia, a fim de dar prosseguimento aos trâmites de manutenção da chancela da Revista de Educação Popular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 20 de junho de 2018.

ORLANDO CESAR MANTESE  
Vice-Presidente no exercício do  
cargo de Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Presidente**, em 26/06/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541008** e o código CRC **FA01D8C8**.